DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM 5
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

Poder Legislativo 6
Atos Administrativos 6
Outros atos administrativos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no PROCESSO SELETIVO realizado nos termos do Edital nº 01/2024, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias **23 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025**, das **8H00 às 11H00 e das 13H00 às 16h00**, para manifestar(em) interesse em ser(em) contratado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação.
II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.
III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados no prazo acima mencionado.

- Cédula de Identidade;
- CPF (Regularizado);
- CPF dos filhos até 21 anos
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- 2 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
- Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), bem como pelo Tribunal de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja o de São Paulo);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), bem como pela Secretaria de Segurança Pública de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja São Paulo);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço
- Conta do Banco Santander
- Telefone e e-mail
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

IV- O candidato deverá apresentar todos os documentos acima listados em sua versão ORIGINAL e em XEROX.

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CANDIDATOS CONVOCADOS

MOTORISTA		
Número de Inscrição	**Nome do Habilitado**	**Classificação**
1603	GILMAR JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR	21º
1311	LEONARDO PARRO SILINGARD	22º

PAJEM		
Número de Inscrição	**Nome do Habilitado**	**Classificação**
1342	ELOANA MAYRA ALVES DE OLIVEIRA	7º
1396	TAILINI FERREIRA BATISTA	8º
2057	ALEXIA GABRIELI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	9º

Mirandópolis - SP, 23 de janeiro de 2025.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA
Prefeito

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20901/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - EDITAL Nº 01/2025 **-** Chamada Pública nº 01/2.025, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.** O Município de Mirandópolis, através do Departamento de Educação, torna público a realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros originários da Agricultura Familiar para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinado aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, para o ano letivo de 2.025. Os interessados (Grupos Formais/Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de Venda **até o dia 25 de fevereiro de 2.025, às 09h00**, na Prefeitura Municipal de Mirandópolis, junto ao setor de protocolo, localizado na Rua das Nações Unidas, nº 400, Centro. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.mirandopolis.sp.gov.br. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidas através do e-mail comprasmirandopolis@gmail.com. Mirandópolis, 22 de janeiro de 2.025. Ederson Pantaleão de Souza – Prefeito.

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS - SAAEM

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ: 19.858.221/0001-23
Rua Nove de Julho, nº1636 – Centro, Mirandópolis/SP, CEP 16.800-000
Contato: 18-3701-5838 – **E-mail**: saaemirandópolis@gmail.com

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS - SAAEM
DETENTORA: VERONESE & FILHOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de combustíveis.
OBJETO DO ADITAMENTO: Reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços 02/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inc. I, alínea "d" c/c as cláusulas 7.2 e 7.2.4 da Ata de Registro de Preços 02/2024
DATA DE ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2025.
Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços 02/2024, consoante a demonstração abaixo relacionada, a saber:

Gasolina

Valor da licitação	R$ 6,22
Custo inicial	R$ 5,53
Margem de lucro	12,47%
Custo atual	R$ 5,59
Preço solicitado	R$ 6,29
Preço atualizado/autorizado	**R$ 6,29**

Etanol

Valor da licitação	R$ 3,86
Custo inicial	R$ 3,37
Margem de lucro	14,54%
Custo atual	R$3,54
Preço solicitado	R$ 4,05
Preço atualizado/autorizado	**R$4,05**

Diesel B S500

Valor da licitação	R$ 6,11
Custo inicial	R$ 5,54
Margem de lucro	10,28%
Custo atual	R$5,69
Preço solicitado	R$ 6,23
Preço atualizado/autorizado	**R$6,23**

Signatários: MATEUS PAZZINATO, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis – SAAEM, e JOSÉ NETTO DOS SANTOS pela Detentora.

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-1800

PORTARIA N.º 008/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre o afastamento remunerado do Servidor GERSON POSSENTI SANTOS do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional para o exercício do mandato eletivo de Vereador)

CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º) - Com fundamento nos incisos II e III, do artigo 38, da Constituição Federal, fica concedido o afastamento remunerado do Servidor GERSON POSSENTI SANTOS do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional, para o exercício do mandato de Vereador, ficando o mesmo defeso de perceber qualquer importância, à título de subsídios, enquanto estiver exercendo o mandato eletivo, conforme opção remuneratória requerida no Protocolo Ordem nº. 019, de 17 de janeiro de 2025.

Artigo 2º) - Fica revogada a Portaria nº. 005/2025, de 03 de janeiro de 2025.

Artigo 3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, afixe-se e cumpra–se.

Câmara Municipal de Mirandópolis, 21 de janeiro de 2025.

CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DIRETORIA GERAL E ADMINISTRATIVA. DATA SUPRA

Ana Laura Y. Bissoli

ANA LAURA YURASSECK BISSOLI
Diretora Geral